

**COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA - CDCIS  
PARECER Nº 62**

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 106, do Vereador Paulo Sérgio Martins, que estabelece competência municipal para tratamento de dependentes químicos.


Em abono ao parecer da Consultoria Jurídica e das manifestações das Comissões Permanentes que nos antecederam, somos favoráveis ao projeto de emenda, tendo em vista seu grande alcance social e de resgate de parcela da população acometida pela dependência química.


Parecer favorável.


Jundiaí, 07 de abril de 2013.

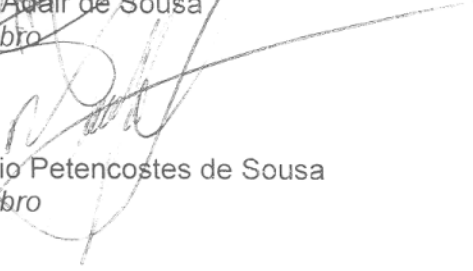
**APROVADO**  
0210413

  
Paulo Sérgio Martins  
Presidente e Relator

  
Celso Luiz Arantes  
Membro

  
José Adair de Sousa  
Membro

  
José Carlos Ferreira Dias  
Membro

  
Márcio Petencostes de Sousa  
Membro